

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA WEB PARA A ASSOCIAÇÃO DOS  
PROTETORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GORUTUBA  
“KURUATUBA”**

**Guilherme Rocha Leite**

Diamantina

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS

**DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA WEB PARA A ASSOCIAÇÃO DOS  
PROTETORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GORUTUBA  
“KURUATUBA”**

**Guilherme Rocha Leite**

Orientador(a):

**Erinaldo Barbosa da Silva**

Co-orientador(a):

**Thales Francisco Mota Carvalho**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Sistemas de Informação, como  
parte dos requisitos exigidos para a conclusão  
do curso.

Diamantina

2019



**DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA WEB PARA A ASSOCIAÇÃO DOS  
PROTETORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GORUTUBA “KURUATUBA”**

**Guilherme Rocha Leite**

Orientador(a):

**Erinaldo Barbosa da Silva**

Co-orientador(a):

**Thales Francisco Mota Carvalho**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Sistemas de Informação, como  
parte dos requisitos exigidos para a conclusão  
do curso.

APROVADO em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  

---

Prof. Dr. Áthila Rocha Trindade – Instituição

---

Prof. Me. Thales Francisco Mota Carvalho – Instituição

---

Prof. Dr. Erinaldo Barbosa da Silva – Instituição

A todos aqueles que contribuem para um  
mundo melhor.

## **AGRADECIMENTO**

A Deus, pela minha felicidade e saúde, e a familiares e amigos, pelos relacionamentos e amizades.

“Se meus olhos mostrassem a minha alma, todos, ao me verem sorrindo, chorariam comigo”.

Kurt Cobain.

## **RESUMO**

O trabalho abordado neste documento tem por finalidade empregar conteúdos estudados durante o curso sobre Engenharia de Software e tecnologias recentes de desenvolvimento de aplicações web, utilizadas em órgãos nacionais e internacionais, na construção de um sítio eletrônico para a associação Kuruatuba, localizada no norte de Minas Gerais. A associação de protetores da bacia hidrográfica do Rio Gorutuba de Janaúba/MG (KURUATUBA) é uma sociedade civil sem fins lucrativos que desempenha importantes funções não só na preservação da Bacia do Rio Gorutuba, como também na realização de atividades comunitárias para promoção de bem estar social para a comunidade em geral. Entre as ferramentas usadas no desenvolvimento do software, podemos destacar as seguintes: Docker, Plone, Google Analytics, FileZilla e GitHub. Para cada uma haverá, posteriormente, uma definição e uma explicação sobre sua escolha, enfatizando sua abrangência principalmente no Brasil. No decorrer do trabalho serão apresentados e justificados os seus reais objetivos, e após a obtenção dos resultados serão discutidas as metas alcançadas e propostas para uma possível continuação do projeto.

**Palavras-chave:** Engenharia de Software, Engenharia web, Docker, Plone, Scrum.



## **ABSTRACT**

Seu resumo em inglês.

**Keywords:** Software Engineering, Web Engineering, Docker, Plone, Scrum.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO . . . . .</b>	<b>1</b>
1.1 Apresentação . . . . .	1
1.2 Sobre a Kuruatuba . . . . .	2
1.3 Justificativa . . . . .	3
1.4 Objetivos . . . . .	3
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO . . . . .</b>	<b>5</b>
2.1 Engenharia Web . . . . .	5
2.2 Metodologias Ágeis . . . . .	5
2.3 Gerenciadores de Conteúdo (CMS) . . . . .	5
2.4 Servidor Virtual Privado (VPS) . . . . .	5
2.5 Testes de Software . . . . .	5
2.6 Ferramentas . . . . .	5
<b>REFERÊNCIAS . . . . .</b>	<b>7</b>
<b>APÊNDICE A – PESQUISA ENTRE OS ASSOCIADOS . . . . .</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO A – ESTATUTO DA KURUATUBA . . . . .</b>	<b>15</b>



# **1 INTRODUÇÃO.**

## **1.1 Apresentação**

Atualmente os sistemas web fazem parte do cotidiano das pessoas. Estas, estão cada vez mais conectadas a um mundo virtual, também denominado internet, fundamentalmente sustentado pela comunicação com ou entre seus usuários, tendo em vista que qualquer conteúdo existente nele tem um significado que deve ser interpretado por um ser humano, ou seja, havendo a transmissão de informação. Essa transmissão de informação, seja ela de qualquer espécie, “pressupõe um processo de comunicação” (ARAÚJO; FREIRE, 2012). Para manter a interação entre as pessoas, existem as aplicações web, por exemplo as redes sociais, manipuladas diariamente por grande parte dos usuários interativos da internet, também conhecidos como internautas.

Existem diversos outros tipos de aplicações para a internet, Gonçalves et al. (2005) e Almeida (2003) citam como exemplares as páginas para a web, aplicações *E-business*, aplicações de comércio eletrônico (*E-commerce*), a educação *online* e a *E-Learning* (aprendizagem eletrônica). Antes de dar prosseguimento ao conteúdo, é interessante explicar a diferença entre os conceitos de *website* e sistemas web, pois são temas que muitos, inclusive programadores, consideram ter o mesmo significado. Um *website* é basicamente um conjunto de páginas com caráter meramente expositivo, não sendo possível ocorrer consultas em bancos de dados. As páginas que contém conteúdo como informações para contato, missão e valores, e história são exemplos. Já nas aplicações ou sistemas web, ocorre a interação entre o software e o usuário, seja por formulários de cadastro, consultas a informações contidas no bancos de dados ou outros recursos específicos de cada tipo de aplicação. Segundo Garrett et al. (2005), o modelo clássico para aplicações web funciona da seguinte maneira: ações do usuário pela interface do sistema acionam uma solicitação para o servidor, que processa dados e informações retornando-os para o cliente (usuário) através de uma página HTML.

Em algumas instituições é comum perceber que alguns ou vários processos administrativos ainda são feitos manualmente, sem uso de sistemas informatizados que auxiliem em seu desenvolvimento. Esse é um fato preocupante, porque tarefas básicas e

rotineiras, que poderiam ser realizadas de forma mais rápida e eficaz por sistemas informatizados, acabam consumindo mais tempo para serem executadas e ainda tenderão a erros humanos que possam estar ocorrendo durante o após o processo. (OTHMAN; ISMAIL; RAUS, 2009).

Indústrias como fabricação, viagens e hospitalidade, bancos, educação e governo estão habilitados na Web para melhorar e aprimorar suas operações. O comércio eletrônico expandiu-se rapidamente, atravessando fronteiras nacionais. Até os sistemas tradicionais de informações e bancos de dados herdados migraram para a Web. (GINIGE; MURUGESAN, 2001, p. 1).

Diante do cenário tecnológico global e da influência dos sistemas integrados a *internet* na vida das pessoas, manifestou-se a oportunidade de criação de um software, que agregado às características típicas de aplicações web, conseguisse expandir seus benefícios para o dia-a-dia dos membros e desfrutadores das ações desempenhadas pela associação Kuruatuba.

## **1.2 Sobre a Kuruatuba**

Em seu blog, a Kuruatuba (2011) discorre sobre seu histórico. Segundo o texto, a história da Kuruatuba está atrelada à utilização das areias da praia do Copo Sujo, localizada no município de Janaúba-MG, para prática de esportes juntamente com as diversas ameaças ao meio ambiente ocorridas em 1988. A partir de 1989, ano marcado pela realização do evento “Carnaval 40º Graus”, que teve ampla repercussão e adesão pela comunidade local com o objetivo de valorização do ambiente, a praia foi zelada por um grupo de atletas de vôlei e futebol de areia, que em 1998 se uniram e fundaram a Associação de Futebol de Praia do Copo Sujo de Janaúba (AFPJ).

A AFPJ foi parceira de diversos órgãos e instituições durante a conservação da praia do Copo Sujo. Trabalhos foram desenvolvidos com apoio da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Janaúba e Ruralminas, IEF, CODEMA, Poder Judiciário (Albergados), escolas, igrejas e diversos segmentos da sociedade. Em 2003, com uma evidência mais ambientalista, mesmo ainda empenhando-se na atividades de preservação do Rio Gorutuba, a AFPJ passou a ser intitulada KURUATUBA, que significa “apo grande”, homenagem ao rio.

Em novembro de 2003 foi assinado o estatuto de regimento da KURUATUBA -

ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GORUTUBA DE JANAÚBA-MG, encontrado no anexo A, contendo 45 artigos que apresenta valores, normas, objetivos e diversos outros esclarecimentos sobre a mesma. Ainda segundo a (KURUATUBA, 2011), o objetivo da associação “é promover o esporte, lazer, cultura e preservação e conservação da Bacia do Rio Gorutuba, sendo sua área de atuação compreendida da nascente à foz, incluindo os seus afluentes.”

### **1.3 Justificativa**

A ideia para o projeto partiu da própria associação, presidida pelo professor Eri-naldo Barbosa da Silva. Na época, a instituição passava por dificuldades para ampliar o número de apoiadores e associados, além de limitações ao publicar balanços patrimoni-ais, visto que não possuíam um meio “formal” para tal, dificultando até no recebimento de verbas por parte do Estado.

Em pesquisa realizada entre apoiadores e associados, cujo formulário está situado no apêndice A, apenas 7,1% dos participantes recebem notícias referentes à associação via site ou blog, e 56,3% gostariam de receber tais notícias por esses veículos. Com isso, renova-se a ideia de criar uma aplicação onde notícias e eventos possam ser cadastrados e publicados por meio eficiente para disseminação.

Com a intenção de reduzir as dificuldades mencionadas e criar um ambiente desti-nado a suprir as principais necessidades de associados, membros da gestão institucional, colaboradores e demais públicos, o projeto fora aprovado, dando início a um período de significante aprendizado e dedicação.

### **1.4 Objetivos**

Nessa seção, serão apresentados os objetivos gerais e específicos que regem todo o projeto.

O objetivo geral pode ser compreendido na construção de um sistema eletrônico capaz de auxiliar na gerência das informações pertencentes à associação Kuruatuba, também possibilitando a divulgação de informes e a propagação de seus ideais de maneira mais

rápida e abrangente.

Considerando-se, agora, os objetivos específicos escolhidos, encontram-se os listados abaixo:

- Oferecer aos seus usuários e visitantes as principais funcionalidades para a manutenção, segurança e disponibilidade das informações.
- Promover a divulgação de notas, informes e eventos organizados pela associação Kuruatuba.
- Incentivar a comunidade discente do curso de Sistemas de Informação da UFVJM a conhecer algumas tecnologias ainda não estudadas em sala de aula.
- Aprofundar os estudos sobre temas relacionados a Engenharia de Software e segurança de dados.
- Tornar o sistema acessível a pessoas com deficiência, algo que, cada vez mais, tem sido adotado por sites governamentais e empresariais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo objetiva a apresentar os principais conceitos que serão utilizados na metodologia. Tais conceitos são referentes ao desenvolvimento web e serão cruciais para o entendimento do trabalho.

Na seção 2.1 será revisado o significado de engenharia web e sua importância. Na seção 2.2 o conteúdo terá enfoque nas metodologias ágeis, ocorrendo, posteriormente, uma breve comparação entre as mais conhecidas. A 2.3, por sua vez, irá explanar sobre a utilização de Gerenciadores de Conteúdo na construção de aplicações na internet. A seção 2.4 fará uma sucinto resumo sobre os Servidores Virtuais Privados e os benefícios do seu emprego. Ainda na revisão bibliográfica, mais precisamente na seção 2.5, será disposto alguns dos tipos de testes de software e seu destaque no desenvolvimento dos mesmos. Por fim, conceitos referentes às ferramentas e tecnologias empregadas entre os materiais e métodos do trabalho serão tratados na seção 2.6, a fim de proporcionar ao leitor uma compreensão antecipada sobre tais assuntos.

### **2.1 Engenharia Web**

### **2.2 Metodologias Ágeis**

### **2.3 Gerenciadores de Conteúdo (CMS)**

### **2.4 Servidor Virtual Privado (VPS)**

### **2.5 Testes de Software**

### **2.6 Ferramentas**



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. E. B. de. Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. **Educação e pesquisa**, SciELO Brasil, v. 29, n. 2, p. 327–340, 2003.
- ARAÚJO, V. M. H. de; FREIRE, I. M. A rede internet como canal de comunicação, na perspectiva da ciência da informação. **Transinformação**, v. 8, n. 2, 2012.
- GARRETT, J. J. et al. Ajax: A new approach to web applications. 2005.
- GINIGE, A.; MURUGESAN, S. Web engineering: An introduction. **IEEE multimedia**, IEEE, v. 8, n. 1, p. 14–18, 2001.
- GONÇALVES, R. F. et al. Uma proposta de processo de produção de aplicações web. **Production**, SciELO Brasil, v. 15, n. 3, p. 376–389, 2005.
- KURUATUBA. **Histórico da ONG KURUATUBA**. 2011. Disponível em: <<http://ongkuruatuba.blogspot.com/>>.
- OTHMAN, M.; ISMAIL, S. N.; RAUS, M. I. M. The development of the web-based attendance register system (ars) for higher academic institution: From feasibility study to the design phase. **International Journal of Computer Science and Network Security**, v. 9, n. 10, p. 203–208, 2009.



## **APÊNDICE A – PESQUISA ENTRE OS ASSOCIADOS**

# Associação Kuruatuba

Este questionário tem o intuito de coletar informações gerais sobre atividades desempenhadas pela associação e sua importância para a sociedade.

\*Obrigatório

## Anonimato

---

Todas as respostas obtidas serão utilizadas apenas para avaliação, não existe risco de informações serem passadas para outras organizações. Suas respostas serão mantidas anônimas! A Diretoria da Kuruatuba agradece sua participação, ela é muito importante para nós.

## Responsáveis pelo projeto

---

Os responsáveis por tal questionário são vinculados à UFVJM, sendo um aluno, Guilherme, e um docente, Erinaldo. Para mais informações, estão disponibilizados os e-mails de ambos.

Erinaldo: [erinaldo.silvaifnmg@gmail.com](mailto:erinaldo.silvaifnmg@gmail.com)  
Guilherme: [gleite98@gmail.com](mailto:gleite98@gmail.com)

## Informações pessoais

### 1. Qual a sua faixa etária de idade? \*

Marcar apenas uma oval.

- Até 20 anos
- 21 - 30
- 31 - 40
- 41 - 50
- 51 - 60
- Mais que 60 anos

### 2. Sexo \*

Marcar apenas uma oval.

- Feminino
- Masculino

### 3. Estado Civil \*

Marcar apenas uma oval.

- Solteiro
- Casado
- Divorciado
- Outro: \_\_\_\_\_

## Sobre a Kuruatuba

**4. Você é um associado? \****Marcar apenas uma oval.* Sim Não**5. Sim, há quanto tempo? Se não, por que ainda não se associou?**

---

---

---

---

**Sem título**

---

**6. Você costuma participar dos eventos da Kuruatuba? \****Marcar apenas uma oval.* Sim      *Ir para a pergunta 7.* Não**Sobre a Kuruatuba****7. Em quais destes eventos você teve participação? \****Marque todas que se aplicam.*

- Nunca participei
- Guisado do fofô e outros eventos gastronômicos
- Beach Soccer (pelada de domingo)
- Plantio de árvores
- Copa, torneio ou Campeonato de Beach Soccer
- Reunião/Assembleia
- Outro: \_\_\_\_\_

**8. Você tem algum comentário que gostaria de fazer a respeito desses eventos?**

---

---

---

---

*Ir para a pergunta 9.***Planejamento de eventos**

**9. Quais destes eventos você gostaria que a Kuruatuba proporcionasse?***Marque todas que se aplicam.*

- Cursos sobre esportes de areia (beach soccer, futevôlei, futebol de areia, etc).
- Intercâmbio esportivo (viagens para jogar noutras cidades)
- Rifas, sorteios, shows musicais, etc
- Capacitação e eventos na área ambiental

**10. Outro evento? Qual?****11. De modo geral, qual o seu grau de satisfação com a nossa Kuruatuba? \****Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

Insatisfeto      Satisffeito**12. Com que frequência você visita as praias do rio Gorutuba? \****Marcar apenas uma oval.*

- Diariamente *Ir para a pergunta 13.*
- Uma vez por semana *Ir para a pergunta 13.*
- Uma vez por mês *Ir para a pergunta 13.*
- Uma vez por ano *Ir para a pergunta 13.*
- Nunca *Ir para a pergunta 15.*

*Ir para a pergunta 13.***Sobre as praias do rio Gorutuba****13. Com quem você prefere ir ao rio Gorutuba \****Marcar apenas uma oval.*

- Sozinho *Após a última pergunta desta seção, ir para a pergunta 15.*
- Com o cônjuge *Após a última pergunta desta seção, ir para a pergunta 15.*
- Com familiares *Após a última pergunta desta seção, ir para a pergunta 15.*
- Com amigos *Após a última pergunta desta seção, ir para a pergunta 15.*
- Outro: \_\_\_\_\_

**14. Em suas palavras, o que pode ser melhorado nas praias do rio?**


---



---



---



---



---

*Ir para a pergunta 15.***Sobre associados e representantes**

**15. Os associados colaboram uns com os outros?***Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Não sou capaz de opinar

**16. Os diretores e conselheiros da associação são representativos?***Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4

Nada representativos     Extremamente representativos*Ir para a pergunta 17.***Redes sociais e notícias****17. Você tem o hábito de utilizar redes sociais para se informar? \****Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Ir para a pergunta 18.*  
 Não *Ir para a pergunta 20.*

**Redes sociais e notícias****18. Quais redes você utiliza? \****Marque todas que se aplicam.*

- Facebook  
 YouTube  
 Twitter  
 Instagram  
 Whatsapp  
 Outro: \_\_\_\_\_

**19. Com qual frequência você as utiliza? \****Marcar apenas uma oval.*

- Várias vezes no dia  
 Uma vez no dia  
 Uma ou mais vezes na semana  
 Uma ou mais vezes no mês

*Ir para a pergunta 20.***Redes sociais e notícias**

**20. Você tem dificuldade em receber notícias sobre a Kuruatuba? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Ir para a pergunta 22.*  
 Não *Ir para a pergunta 21.*

## **Redes sociais e notícias**

**21. Por onde você recebe as notícias? \***

*Marque todas que se aplicam.*

- Por site ou blog da associação
  - Pelas redes sociais (Ex.: Facebook, YouTube, Twitter, etc)
  - Por amigos
  - Por outro meio de comunicação (Ex.: rádio, jornal, etc)
  - Outro:

# **Redes sociais e notícias**

**22. Por onde você gostaria de receber essas notícias? \***

*Marque todas que se aplicam.*

- Por site ou blog da associação
  - Pelas redes sociais (Ex.: Facebook, YouTube, Twitter, etc)
  - Por amigos
  - Por outro meio de comunicação (Ex.: rádio, jornal, etc)
  - Outro:

23. Qual a primeira palavra que lhe vem à cabeça quando fala ou escuta falar da Kuruatuba?

Powered by



**ANEXO A – ESTATUTO DA KURUATUBA**



**KURUATUBA-ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO GORUTUBA DE JANAÚBA MUNICÍPIO DE  
JANAÚBA-MG.**

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

ART. 1º - A KURUATUBA – Associação dos protetores da bacia hidrográfica do Rio Gorutuba de Janaúba/MG., designada de KURUATUBA, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

ART. 2º - A Associação terá sua sede em novo endereço a Rua João XXIII, 33 Bairro São Gonçalo em Janaúba-MG, e foro jurídico na Comarca de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

ART. 3º - O prazo de Duração da Associação é por tempo indeterminado, o exercício social coincidirá com o ano civil. A Associação KURUATUBA DE JANAÚBA, não poderá exercer atividades políticas partidárias e não fará distinção de raça, sexo ou credo religioso.

ART. 4º - A Área de atuação da Associação é compreendida pela bacia hidrográfica do Rio Gorutuba da nascente a foz incluindo os seus afluentes. Tendo como lugar específico para desenvolvimento de suas atividades recreativas, esportivas e sociais a praia do copo sujo.

ART. 5º - É objetivo da Associação promover o esporte, lazer, cultura e preservação e conservação da Bacia do Rio Gorutuba, visando elevar o nível cultural e o bem estar social dos seus associados e comunidade em geral.

ART. 6º - Para a conservação do seu objetivo, a Associação poderá:

- a) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários, as suas instalações administrativas, tecnológicas, academias e materiais esportivos.
- b) Promover palestras técnicas, cursos e treinamentos.
- c) Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada.
- d) Fortalecer o movimento de cooperativismo e associativismo, podendo filiar-se a outras entidades congêneres, em nível regional e/ou estadual sem perder sua individualidade e poder de decisão e nem infringir as propostas básicas do movimento de cooperativismo e associativismo.
- e) Colaborar na Preservação do Meio Ambiente, especificamente no Rio Gorutuba, através de ações de campanhas de fiscalização e educação com apoio das autoridades competentes estabelecidas para este fim.



## CAPITULO II

### DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

ART. 7º - Podem ingressar na Associação todas pessoas interessadas na preservação da bacia do Rio Gorutuba e suas riquezas naturais, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mutua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Único - O numero de Associados não terá limite. A admissão poderá ficar condicionado a capacidade técnica de prestação de serviços.

ART. 8º - A demissão dar-se-a a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor Presidente, não podendo ser negada.

ART. 9º - A eliminação será aplicada pela diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatuaria, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

§ 1º - O atingido poderá recorrer para a assembléia geral, dentro de 30 dias, contado da data do recebimento, da notificação.

§ 2º - O recurso terá suspensivo ate realização da primeira Assembléia Geral.

§ 3º - A eliminação considerar-se-a definitiva se o associado não tiver recorrido de penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

ART. 10º - A exclusão do associado ocorrerá por deixar de atender aos requisitos exigidos para sua admissão ou permanência na associação.

§ 1º - Em caso da morte física do associado, seus direitos e deveres são transferidos automaticamente ao cônjuge e na sua falta ao primogênito.

## CAPITULO III

### DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

ART. 11 – São direitos dos Associados:

- Gozar de todos os benefícios e vantagens que a associação venha a conceder;
- Votar e ser votado para membro da diretoria ou do Conselho Fiscal;



- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
- d) Consultar todos os livros e documentos da Associação;
- e) Solicitar a qualquer tempo, esclarecimentos e informações, sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue do interesse para o seu aperfeiçoamento ou desenvolvimento;
- f) Convocar a Assembléia Geral a fazer-se nela representar nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

§ ÚNICO – O Associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a Associação perde direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

#### ART. 12 – São deveres do Associado:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regulamente tomadas pela Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
- c) Manter em dia as suas contribuições;
- d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação.
- e) Ser consciente da importância do rio e sua bacia.
- f) Não poluir
- g) Denunciar agressões ao rio.
- h) Criar tempo para o rio.
- i) Estimular o plantio de árvores.
- j) Divulgar as ações de preservação do rio.
- k) Provar seu compromisso com o rio.
- l) Ser um multiplicador.
- m) Não ser omissos às agressões ao rio.
- n) Participar das mobilizações
- o) Pagar em dia a sua contribuição.
- p) Respeitar a piracema
- q) Preservar a fauna

ART. 13 – Os Associados não responderão ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

#### CAPITULO IV

ART. 14 – O Associado por motivo de doença comprovada, poderá fazer se representar na Assembléia por um outro Associado, desde que ambos estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, exceto o direito de votar.



§ 1º - Os familiares dos Associados podem gozar dos serviços e benefícios da Associação desde que sejam apresentados e cadastrados pelo associado titular junto a diretoria da Associação.

§ ÚNICO – O mandatário não poderá ser ocupante de cargos eletivos na associação nem representar mais de um associado.

## CAPITULO V

### DO PATRIMONIO

ART. 15 – O patrimônio da Associação será constituído:

- a) Pelos bens moveis de sua propriedade;
- b) Pelos auxilios doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade publica ou particular, nacional ou estrangeira.
- c) Pelas contribuições dos próprios Associados, estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral;
- d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

## CAPITULO VI

### DOS ORGAOS SOCIAIS E SUA COMPETENCIA

ART. 16 – São responsáveis pelo funcionamento da Associação:

- I) Assembléia Geral
- II) Diretoria
- III) Conselho Fiscal

ART. 17 – O Conselho Fiscal é formado por 06 (seis) pessoas com designação de 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, escolhidas em Assembléia Geral, entre os membros da Associação, com mandado de 02 (dois) anos permitida a reeleição, por ate 03 (três) mandados consecutivos.

ART. 18 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
- II) Examinar os livros de escrituração da Associação;
- III) Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- IV) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- V) Opinar sobre ou aquisição e alienação de bens;
- VI) Acompanhar as atividades da Diretoria, visando corrigir ou prevenir falhas ou irregularidades.



ART. 19 – A Diretoria é composta por (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente 01 (um) Vice – Diretor – Presidente, 1º Secretario e 2º Secretario, 01 (um) Tesoureiro e 2º Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral, dentre os membros da associação com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

ART. 20 – Compete a Diretoria:

- I) Reunir – se uma vez por mês ou sempre que convocada pelo Diretor – Presidente ou 02 (dois) de seus membros;
- II) Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
- III) Constituir comissões;
- IV) Aprovar a inscrição de novos membros;
- V) Convocar a Assembléia Geral;
- VI) Apresentar as prestações de contas e balanço anuais para apreciação do Conselho Fiscal e a Assembléia Geral;
- VII) Apresentar planos de trabalho a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembléia Geral ate 30 (trinta) dias após a posse;
- VIII) Realizar todas as ações necessárias ao comprimento das finalidades da Associação.

ART. 21 – A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, constituindo dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART. 22 – A Assembléia será convocada:

- a) Pelo Diretor Presidente;
  - b) Por 2/3 dos membros da Diretoria;
  - c) Pelo Conselho Fiscal;
  - d) Por 1/3 da Assembléia Geral;
- E se constituirá com a presença mínima da metade mais 01 de seus membros, na primeira convocação e com qualquer numero na 2ª convocação.

ART. 23 – Compete a Assembléia Geral Ordinária:

- I) Eleger o Conselho Fiscal e a Diretoria;
- II) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- III) Discutir a atuação do Conselho Fiscal e membros da Diretoria.
- IV) Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
- V) Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração a Associação o mereça.

ART. 24 – Compete a Assembléia Geral Extraordinária, em especial:



- I) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- II) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre reforma do estatuto social;
- III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ART. 25 – As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou bonificação ou vantagem.

### Seção I

#### **COMPETENCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

ART. 26 – Compete ao Diretor – Presidente:

- I) Representar a Associação em juízo ou fora dela;
- II) Presidir as reuniões e convocar elas quando necessário;
- III) Autorizar despesas e pagamento;
- IV) Informar a comunidade sobre os trabalhos da Associação e colher opiniões sobre assuntos que interessem a coletividade;
- V) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques ou documentos que envolvam responsabilidade financeira da Associação.

ART. 27 – Compete ao Vice – Presidente:

- I) Substituir o Diretor – Presidente em suas faltas ou impedimentos
- II) Manter-se informado de todas as atividades da Associação;
- III) Colaborar com o Diretor – Presidente.

ART. 28 – Compete ao 1º Secretario:

- I) Lavrar, assinar atas
- II) Redigir correspondências e outros documentos da Associação;
- III) Manter registro dos membros da Associação;
- IV) Manter em arquivo todas as correspondências da Associação

ART. – 29 Compete ao 2º Secretario:

- I) Substituir o 1º Secretario em suas faltas impeditos;
- II) Manter-se informado de todas as atividades da Associação;
- III) Colaborar com o 1º Secretario.

ART. 30 – Compete ao 1º Tesoureiro:



- I) Pagar as despesas autorizadas;
- II) Juntamente com o Diretor – Presidente, assinar cheques ou documentos que envolvam responsabilidade financeira para a Associação;
- III) Autorizar pequenas despesas;
- IV) Conservar em dia as escrituras contábeis da Associação e zelar pelos livros e documentos de contabilidade;
- V) Preparar prestações de contas e balanço anual.

ART. 31 – Compete ao 2º Tesoureiro:

- I) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II) Manter-se informado de todas as atividades da Associação.

## CAPITULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 32 – As alterações do estatuto não poderão contrariar as finalidades da Associação.

ART. 33 – Desde que autorizado pelo Conselho Fiscal, o Diretor – Presidente poderá nomear procuradores para fins específicos.

## CAPITULO VIII

### DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

ART.34 – A Partir de sua eleição, a 1ª Diretoria terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral o seu Plano de trabalho.

## CAPITULO IX

### DA GERENCIA

ART. 35 – Tão logo as condições financeiras permitam, as atividades da Associação serão orientadas, a nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria, entre elementos da reconhecida experiência e capacidade.

ART. 36 – Competirá ao Gerente em especial:

- a) Cumprir e fazer cumprir todos os planos e orçamentos aprovados pela Diretoria, bem como as resoluções tomadas pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral;
- b) Supervisionar as atividades da natureza administrativas, contábil e financeiro;
- c) Estudar e propor a Diretoria medidas susceptíveis de melhorar a prestação de serviços aos associados e o próprio controle interno da Associação.
- d) Visar os comprovativos da receita e despesas, antes de serem submetidas a Diretoria.



ART. 37 – O Gerente assistirá obrigatoriamente, sem direito a voto as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, salvo impedimento justificados.

## CAPITULO X

ART. 38 – A contabilidade da Associação obedecerá das disposições, legais e/ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

ART. 39 – As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das obrigações e serviços e o balanço anual será levantado a 31 de Dezembro de cada ano.

## CAPITULO XI

### DA DISSOLUÇÃO

ART. 40 – A Associação será dissolvida quando o numero de associados se reduzir em menos de 15 (quinze), se este numero não for estabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária expressamente convocada para o efeito observado o dispositivo do Art. 20, deste estatuto.

ART. 41 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere ou filantrópica do Município sede da Associação registrada no CNSS, ou, na inexistência destas, a Prefeitura local, para fins educacionais.

ART. 42 – O Presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos.

ART. 43 – Os mandatos da Diretoria e o Conselho Fiscal perdurarão sempre ate a realização da Assembléia Geral Ordinária.

ART. 44 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo em parte mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observado o dispositivo do Art. 20.

ART. 45 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral ouvidas as entidades ou órgãos competentes.

Este Estatuto foi elaborado de acordo com a legislação vigente.



Janaúba-MG, 01 de Novembro de 03

*Luiz Carlos de Oliveira*  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

VISTO

Dr. Janner Ruas de Oliveira - Advogado  
CRPF: 034.140.196-04 OAB MG: 38.801





## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a reprodução e/ou divulgação total ou parcial do presente trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, desde que citada a fonte.

Diamantina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  

---

Guilherme Rocha Leite

gleite98@gmail.com

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba - CEP 39100-000.